



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

INDICE DE MAIOR RELEVÂNCIA

Obra: Pavimentação asfáltica tipo CBUQ, Captação de águas pluviais, Calçada, Muro de arrimo, iluminação e sinalização viária.

Local: Rua Manoel Rodrigues Dos Santos - Centro , Bom Jesus dos Perdões estado de São Paulo.

1-A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

A-Prova de registro da Empresa, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da , jurisdição da sede da licitante, para as atividades objeto desta licitação.

B-Declaração com indicação do(s) responsável (eis) técnico (s) pelos serviços com formação em engenharia ou Arquitetura;

C- Comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (os) como responsável técnico que pertence ao quadro permanente da licitante, nos termos do art.67, § 1º, da lei federal nº. 14.133/21, através da:

C.1-Aprovação do contrato de trabalho devidamente assinado pelas partes, e ou da Carteira de Trabalho anotada na hipótese do profissional ser empregado da Licitante ou profissional autônomo que preencha os requisitos e se Responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

C-2-Apresentação do Contrato Social e sua última alteração se o técnico de nível superior for sócio-gerente, diretor da licitante.

Comprovação de Capacidade Técnica-operacional, em nome da licitante: para a realização do objeto da presente licitação, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de execução pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação, nos termos da sumula 24 do tribunal de contas do estado de São Paulo, dos quais se depreenda, no mínimo, as seguintes atividades de maior relevância objeto desta licitação, para eventual contratação de empresa para execução de **serviços de Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica na Rua Manoel Rodrigues dos Santos, no município de Bom Jesus dos Perdões/SP,** conforme abaixo descritos que correspondem à **50,00% das quantidades previstas na Planilha Orçamentaria**, que tem como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	VALOR À ATINGIR
01	Demolição Mecanizada de Pavimento Asfáltico	m ²	2.640,50
02	Execução de Tubo de Polietileno de Alta Densidade Ø 400mm	m	33,32
03	Execução de Tubo de Polietileno de Alta Densidade Ø 600mm	m	34,73
04	Execução de Tubo de Polietileno de Alta Densidade Ø 800mm	m	128,70
05	Execução de Boca-de-Lobo Dupla	unid	6,00
06	Execução de Geogrelha em Polietileno	m ²	859,45
07	Base de Rachão	m ³	1.320,25
08	Execução de Guias Extrusadas	m	816,00
09	Base de Brita Graduada	m ³	528,10
10	Execução de Concreto Asfáltico Modificado com Borracha	m ³	105,62
11	Execução de Concreto Asfáltico – BINDER	m ³	132,02
12	Execução de Pavimentação em Pavimento Intertravado	m ²	785,24
13	Poste ornamental para iluminação pública, até 12m (completo, com luminárias LED).	unid	10,00
14	Sinalização Viária Horizontal	m ²	99,15
15	Sinalização Viária Vertical	m ²	3,50

E-Comprovação de capacidade técnica profissional, na qual a licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de Certidão de Acervo Técnico que comprove a execução de serviço com características similares às de parcelas de maior relevância do objeto da presente licitação, nos termos da súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos quais se depreenda, no mínimo, as seguintes atividades de maior relevância

E.1- Para avaliação e validação dos atestados de capacidade do(s) responsável (eis) técnico (s) da Empresa licitante, a Comissão de Licitação levará em conta, como parcelas de maior relevância os serviços descritos acima

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS
01	Demolição Mecanizada de Pavimento Asfáltico
02	Execução de Tubo de Polietileno de Alta Densidade Ø 400mm
03	Execução de Tubo de Polietileno de Alta Densidade Ø 600mm
04	Execução de Tubo de Polietileno de Alta Densidade Ø 800mm
05	Execução de Boca-de-Lobo Dupla
06	Execução de Geogrelha em Polietileno
07	Base de Rachão
08	Execução de Guias Extrusadas
09	Base de Brita Graduada
10	Execução de Concreto Asfáltico Modificado com Borracha
11	Execução de Concreto Asfáltico – BINDER
12	Execução de Pavimentação em Pavimento Intertravado
13	Poste ornamental para iluminação pública, até 12m (completo, com luminárias LED).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

14	Sinalização Viária Horizontal
15	Sinalização Viária Vertical

E.2-A licitante deverá grafar nos atestados técnicos com caneta “marca texto fluorescente” os itens solicitados no Edital para fim de facilitar a conferência;

D- Relação explícita e declaração formal de disponibilidade da licitante, sob as penas cabíveis, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis, na forma da Lei, necessários para garantir o perfeito cumprimento do contrato, bem como da qualificação de cada um dos futuros membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, termos do art.67,inciso III e IV, da lei federal nº.14.133/21; assim como o número, modelo,capacidade e tipo de veículos , máquinas e equipamentos a serem utilizados, devidamente assinada nos termos da legislação vigente e as que fundamentam esta licitação, compatíveis com todos os serviços constantes da planilha orçamentária e memorial descritivo.

G- Comprovação da realização da visita técnica. Feita a visita técnica, a licitante receberá o competente atestado de visita, o qual deverá ser anexado a documentação, comprovando que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

G.1- A visita técnica deverá ser feita pelo responsável técnico da licitante habilitado para o objeto da licitação, vez que deve passar dados e procedimentos técnicos de engenharia para serem orçados, mediante solicitação por escrito sendo sugerido o modelo constante do edital, mas podendo ser realizada por qualquer outra pessoa, desde que declarado pelo licitante que assume a responsabilidade por possíveis faltas de entendimento da pessoa não habilitada no corpo da autorização dada a esta pessoa.

G.2-A visita técnica será realizada até o dia anterior a abertura e deverá ser agendada com o diretor do departamento de obras, com saída do Edifício Sede da Prefeitura. É obrigatória a apresentação da solicitação de visita, devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

Bom Jesus Dos Perdões, 08 de março de 2024

RAFAEL APARECIDO BUENO
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
CREA SP 5070911790
ART:2620240371663